



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/2019
De 31 de julho de 2019.

Publicação

O Decreto Nº 053/2019 de
31 / 07 / 19 foi publicado nesta
data. Em 31 / 07 / 19.

Assinatura do Responsável

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 9.236,19 (nove mil, duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 53	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	1.200,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 131	R\$	5.786,19
SUBTOTAL	R\$	5.786,19

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 209	R\$	2.250,00
SUBTOTAL	R\$	2.250,00

TOTAL	R\$	9.236,19
--------------	------------	-----------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 51	R\$	1.200,00
SUBTOTAL	R\$	1.200,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 132	R\$	360,19
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 128	R\$	474,00
SUBTOTAL	R\$	834,19

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 139	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 142	R\$	952,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 143	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 145	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.952,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 147	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 214	R\$	2.250,00
SUBTOTAL	R\$	2.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	RS	9.236,19
--------------	-----------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 31 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração